



DECISÃO

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 008/2022 –
PARCERIA PARA TERMO DE FOMENTO EM PROJETOS DE
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AÇÕES MULTIPLICADORAS EM
ARQUITETURA E URBANISMO EM ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

RECORRENTES:

Lote Único

1. OSC Associação Cultural José Martí da Baixada Santista, CNPJ n 17.235.835/0001-23 – Projeto: Cidades compactas – Ruas completas. Práticas educativas através do brincar;
2. OSC Instituto Fab Lab Brasil, CNPJ: 32.864.355/0001-15

– Projeto: TERRITÓRIOS SENSÍVEIS: DOS DADOS INVISÍVEIS AO CONFORTO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO;

Com base na decisão da Comissão de Seleção com relação ao julgamento dos projetos, proferida em 17/03/2023, após análise das razões dos recursos das recorrentes em decisão e analisando as justificativas, documentações e cláusulas editalícias do processo, endosso a decisão da Comissão de Seleção por seus próprios fundamentos, decido por:

- Julgar **PROCEDENTE** o recurso proferido pela OSC Associação Cultural José Martí da Baixada Santista, CNPJ n 17.235.835/0001-23 em razão da solicitação de revisão da atribuição de notas no quesito (D) com elementos novos indicados no documento protocolado – vide Tabela de notas em documento Sei. n. 0017373;
- Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso proferido pela OSC Associação Cultural José Martí da Baixada Santista, CNPJ n 17.235.835/0001-23 no que diz respeito à reconsideração das notas atribuídas no trabalho A-8 em razão das justificativas apresentadas no recurso, não afetando de forma negativa ou positiva na composição da nota final já indicada.
- Julgar **PROCEDENTE** o recurso proferido pela OSC Instituto Fab Lab Brasil, CNPJ: 32.864.355/0001-15, que solicitou a contemplação de sua proposta, a qual, por falha técnica do servidor do sistema do conselho não chegou ao destinatário final junto de seu e-mail com inscrição - documento Sei.n. 0018532 e 0018535.

São Paulo, 17 de
março de 2023

**CATHERINE
OTONDO**
Presidente do



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente**, em 17/03/2023, às 18:43, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **973D1AE6** e informando o identificador **0020642**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.00000113/2022-88

0020642v6